INSTITUTO FEDERAL Amazonas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DIRETORIA DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU - CAM



PORTARIA Nº 64 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 16 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 555-GR/IFAM, de 22 de março de 2019 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o e-mail do professor Samuel Soares de Souza dos Santos, Presidente da Comissão do PPC do curso de Matemática Licenciatura, datado do dia 15/05/2023, solicitando inclusão de servidores na referida Comissão do IFAM/campus Avançado Manacapuru.

RESOLVE:

I – **RETIFICAR** a PORTARIA Nº 43 - GAB/DG/CAM/IFAM, de 03 de abril de 2023;

II – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem a "COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA", no âmbito do IFAM Campus Avançado Manacapuru:

SERVIDOR (A)	SIAPE	FUNÇÃO
Samuel Soares de Souza Santos	3160261	Presidente
Luiz Henrique de Vasconcelos Cavalcante	1133682	Vice Presidente
Alexandre Ricardo Von Ehnert	2212814	Membro
Ana Paula Salvador Ramos	1489810	Membro
Carlos Brito da Costa Silva	2356033	Membro
Daniel de Queiroz Rocha	2565617	Membro
Eduardo Corrêa dos Santos	3262410	Membro
Fábio Teixeira Lima	1935202	Membro
Gabriel de Souza Leitão	2271753	Membro
Gilder Branches Vieira	2354350	Membro
Iracema Ramos Martins	1743402	Membro
Jorge Iracy Simões da Mota	1564782	Membro

Lorenzo Soriano Antonaccio Barroco	1078940	Membro
Reginaldo dos Santos Simões	3281963	Membro
Ricardo Lima da Silva	2353415	Membro
Thiago Batista Moreira	3299710	Membro
Valéria da Rocha Sobral	1331700	Membro
Zenete Ruiz da Silva	2047217	Membro

- III À Coordenação de Gestão de Pessoas dos Campi Avançados, para as providências que se fizerem necessárias.
 - IV Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Prof. Dr. Fábio Teixeira Lima Diretor Geral Pró-Tempore Campus Avançado Manacapuru Portaria n° 555/GR/IFAM, de 22/03/2019